



SENADO FEDERAL

RECURSO (SF) Nº 3, DE 2026

Recorre da decisão terminativa da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 193/2024.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 193/2024, que “reconhece como manifestação da cultura nacional o evento Totus Tuus, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás”, deliberado terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente recurso ao Plenário visa assegurar a apreciação célere e definitiva do Projeto de Lei nº 193, de 2024, que reconhece como manifestação da cultura nacional o evento Totus Tuus, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

O evento consolidou-se como uma das maiores manifestações religiosas e culturais do Centro-Oeste brasileiro, reunindo milhares de fiéis, promovendo a valorização da cultura cristã, do turismo religioso e da economia criativa regional. O parecer aprovado na Comissão de Educação e Cultura reconhece sua relevância cultural, social e econômica para o Estado de Goiás e para o País.

Considerando que a edição de 2026 do evento ocorrerá no próximo dia 30, mostra-se imprescindível que a matéria tenha sua tramitação concluída com a maior brevidade possível, permitindo o envio à sanção presidencial em tempo



hábil para que o reconhecimento legal possa produzir seus efeitos ainda durante a realização da festividade.

Dessa forma, a apreciação pelo Plenário do Senado Federal atende ao interesse público, fortalece o reconhecimento institucional da manifestação cultural e garante maior segurança e celeridade à conclusão do processo legislativo.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)

